



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA

EDITAL – N° 09/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão, por meio do Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas e de voluntárias/os do Programa Institucional de Monitoria do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão, destinado às/aos discentes de cursos superiores e de cursos técnicos, e orientadas/os por professoras/es desta instituição.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE

a) CONCEITO

Monitoria é um programa de incentivo à formação acadêmica que visa à ampliação dos espaços e índices de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e da formação integral das/dos estudantes.

b) OBJETIVOS

1. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
2. Complementar a formação acadêmica da/o estudante monitor/a;
3. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
4. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
5. Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
6. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DA/O MONITOR/A

- a) Ser aluna/o regularmente matriculada/o em Curso Superior ou em Curso Médio/Técnico do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) no curso médio/técnico e 7,0 (sete) no curso superior, no componente curricular para o qual deseja pleitear a vaga

na monitoria e não possuir nenhuma reprovação no mesmo;

c) Ter disponibilidade de 8 (oito) e 12 (doze) horas semanais de atividades, respectivamente para o nível técnico e para o nível superior, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas da/o aluna/o em seu curso regular;

d) Auxiliar a/o professor/a na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

e) Interagir com professoras/es e alunas/os, visando ao desenvolvimento do processo de ensino / aprendizagem;

f) Auxiliar as/os alunas/os na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;

g) Cooperar no atendimento e orientação às/aos alunas/os, visando maior VIntegração na Instituição;

h) Apresentar, mensalmente, à/ao docente orientador/a, a frequência de atividades (anexo VII) e, no final do semestre letivo, o Relatório Final de suas atividades (anexo IX), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades.

i) Quando convocada/o, comparecer às reuniões do programa de monitoria.

3. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DA/O ORIENTADOR/A

a) Programar, em parceria com a/o estudante monitor/a, as atividades do Plano de Monitoria, construindo o planejamento do componente curricular a ser atendido;

b) Orientar a/o monitor/a quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento às/aos estudantes;

c) Acompanhar a/o monitor/a no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;

d) Encaminhar ao DDE o Termo de Compromisso (anexo V e/ou VI) assinado pela/o estudante;

e) Encaminhar, mensalmente, até o quinto dia útil, a frequência da/o monitor/a (anexo VII) ao DDE;

f) Apresentar ao DDE o Plano de Monitoria (anexo III);

g) Elaborar o Relatório Final de Atividades (anexo VIII) em que constem as atividades desenvolvidas pela/o estudante monitor/a, bem como a avaliação do seu desempenho durante a monitoria.

h) Enviar à comissão de monitoria, por e-mail, as informações (data, local (link da sala virtual), tipo de avaliação e conteúdo) referentes ao processo de avaliação das/os candidatas/os, durante o período de inscrição.

i) Quando convocada/o, comparecer às reuniões do programa de monitoria.

4. DAS VAGAS

As disciplinas para as quais as/os candidatas/os poderão se inscrever no processo seletivo, o número de vagas, a possibilidade de bolsa, dias e horários, encontram-se no quadro abaixo e no anexo I:

Nível Médio				
Docente	Componente curricular	Curso	Nº de Vagas	Possibilidade de Bolsa
Alexandre Duarte	Aquicultura	Integrado em Agropecuária	01	Sim
Carmem Valéria de Araújo Cavalcanti Rodrigues	Suinocultura	Integrado em Agropecuária	01	Sim
Charles Teruhiko Turuda	Física 2	Agropecuária/Agroindústria	02	Sim
Charles Teruhiko Turuda (professor substituto)	Física 1	Agropecuária/Agroindústria	01	Sim
Cláudio Henrique Alves Perdigão	Química IVB e IVA	Cursos Técnicos Integrados ao Médio	02	Sim
Elmer Costa Xavier Junior	Filosofia IV	Integrados	01	Sim
Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	Química 2	Agropecuária	01	Sim
Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	Química 1	Agropecuária e Agroindústria	01	Sim
Francisco de Assis Marques Santos	Biologia II	Médio técnico integrado de agropecuária e agroindústria.	01	Sim
Gibson Monteiro da Rocha	História IV	Técnico Integrado em Agroindústria	01	Sim
Hosana Maria de Lima Ribeiro	Matemática II	Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio	01	Sim
Iunaly Sumaia da Costa Ataíde Ribeiro	Educação Física IV e Educação Física II	Agroindústria e Agropecuária	01	Sim
José Marcos	Tecnologia de Carnes e Derivados	Agroindústria	02	Sim
Josiane Veloso da Silva	Cunicultura	Técnico em Zootecnia	01	Sim
julia figueiredo crescêncio de souza	aspectos nutricionais	integrado em agroindústria	01	Sim
LEONILDO LEAL GOMES	LÍNGUA PORTUGUESA I	AGROPECUÁRIA/AGROINDÚSTRIA	01	Sim
Lin Tse Min	Informática Aplicada	INTEGRADO (2B, 2E, 2F), AGROINDÚSTRIA 2M, ZOOTECNIA 2M,	02	Sim
Lin Tse Min	Informática Básica	ZOOTECNIA 1V, AGRICULTURA 1V e AGROINDÚSTRIA 1V	01	Sim
Lucas	Educação física III	Médio	02	Sim

Luís Rodrigo D'Andrada Bezerra	Matemática III	Curso integrado de Agropecuária.	01	Sim
Luiz Carlos Alves de Souza	Agroecologia	Técnico em agropecuaria	02	Sim
Ronaldo Dionísio da Silva	QUÍMICA IV	Agroindústria/Agropecuária	02	Sim
Wellington Costa da Silva	Horticultura	Agropecuária	02	Sim
Wesley Michel de Barros	Desenho Técnico	Agroindústria (integrado e subsequente), Zootecnia	01	Sim
Wlisses Guimarães Souza	Química VI	Técnico em Agroindústria e Técnico em Agropecuária	01	Sim
Wlisses Guimarães Souza	Química V	Técnico Integrado em Agropecuária e Agroindústria	01	Sim
Nível Superior				
Albert Einstein Spíndola Saraiva de Moura	Topografia	Bach em Agronomia	01	Sim
Alberto Belo Esteves Filho	Entomologia Geral	Bach em Agronomia	01	Sim
Cláudio Perdigão	QGEII	Lic em Química	01	Sim
Elias Inácio da Silva	Botânica	Bach em Agronomia	01	Sim
Elias Inácio da Silva	Fitopatologia Aplicada	Bach em Agronomia	01	Sim
Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	Química Inorgânica 2	Lic em Química	01	Sim
Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	Química Quântica	Lic em Química	01	Sim
Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	Físico-química 2	Lic em Química	01	Sim
Gizelia Barbosa Ferreira	Agroecologia	Bach em Agronomia	01	Sim
Gizelia Barbosa Ferreira	Extensão Rural	Bach em Agronomia	01	Sim
José Carlos da Costa	Práticas Agrícolas	Bach em Agronomia	01	Sim
Luís Rodrigo D'Andrada Bezerra	Cálculo 2	Bach em Agronomia	01	Sim
Luís Rodrigo D'Andrada Bezerra	Estatística Aplicada	Lic em Química	01	Sim
Magadã Marinho Rocha de Lira	Didática	Lic em Química	01	Sim
Márcio Fléquisson Alves Miranda	Culturas Regionais II	Bach em Agronomia	02	Sim
Otávio Santos Jr	Bioquímica	Lic em Química	01	Sim
Otávio Santos Jr	Orgânica I	Lic em Química	01	Sim
Renato Lemos dos Santos	Análises Químicas de Interesse Agrícola	Bach em Agronomia	02	Sim
Renato Lemos dos Santos	Química e Fertilidade do Solo	Bach em Agronomia	02	Não
Renato Lemos dos Santos	Estatística I	Bach em Agronomia	02	Não
Ronaldo Dionísio da Silva	Química II	Bach em Agronomia	01	Sim
Wlisses Guimarães Souza	Química Geral	Lic em Química	01	Sim

	Experimental II			
--	-----------------	--	--	--

5. DAS INSCRIÇÕES DA/O CANDIDATA/O

Poderão se inscrever no processo seletivo as/os alunas/os regularmente matriculadas/os nos cursos oferecidos pelo *Campus*. A/O aluna/o do curso superior só poderá concorrer à monitoria (bolsista/voluntária/o) para as vagas de disciplinas de nível superior. O mesmo é válido para as/os alunas/os dos cursos médio/técnicos, exceto para as disciplinas do último semestre dos cursos de nível médio integrado. Neste caso, poderão se inscrever estudantes de nível superior, observando-se a carga horária de 8 (oito) horas semanais e, no caso de recebimento de bolsa, o valor de R\$ 160,00. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário contido no link a seguir: <https://forms.gle/ULseA93fqrJBCu4N6>.

- Período de inscrição: 10 a 15 de agosto de 2023.
- Documentos que devem ser anexados ao formulário de inscrição (em Formato .PDF ou .JPEG) e renomeado com o **nome completo** do estudante:

I. Histórico escolar atualizado 2023.2;

[FULANO DE TAL DA SILVA_HISTÓRICO]

II. Cópia de documento oficial com foto (CNH, RG, CTPS ou PASSAPORTE)

[FULANO DE TAL DA SILVA_DOCUMENTO]

ATENÇÃO: Esteja atento quanto aos formatos, datas e nomes nos documentos enviados para que sua inscrição não seja indeferida.

6. DAS BOLSAS

a) Será disponibilizada uma bolsa para cada professor/a, podendo ser de nível médio/técnico ou de nível superior. A/O candidata/o que obtiver a maior média na seleção será contemplada/o com a bolsa. Caso um/a professor/a tenha solicitado bolsa para mais de uma disciplina, as/os candidatas/os de todas as disciplinas ministradas pela/o professor/a concorrerão entre si pela bolsa, sendo contemplada/o a/o candidata/o que obtiver a maior média final, independentemente do nível de ensino.

b) A vigência da bolsa será de 4 meses, com início em 01 de setembro a 31 de dezembro de 2023. O valor mensal da bolsa para alunas/os de nível médio/técnico é de 160,00 (cento e sessenta reais), com carga horária semanal de 8 horas. Para alunas/os de nível superior, o valor será de 240,00 (duzentos e quarenta reais), com carga horária semanal de 12 horas. O pagamento da bolsa será realizado em conta corrente, na qual, obrigatoriamente, a/o estudante seja a/o titular. Caso a/o estudante não tenha conta corrente, ou apresente dificuldades em abri-la, o pagamento poderá ser realizado via CPF.

c) O pagamento mensal da bolsa será realizado apenas se a/o monitor/a apresentar a frequência mensal com carga horária mínima de 75% e não apresentar pendência relacionada à documentação (monitor/a e orientador/a). Caso a situação seja regularizada, o pagamento em atraso será realizado no mês subsequente.

d) A/O candidata/o que se inscrever para a vaga de bolsista e não for

contemplada/o com bolsa poderá atuar como monitor/a voluntária/o, a partir da ordem de classificação e do surgimento de vagas.

7. DA SELEÇÃO

A seleção das/os monitoras/es, por componente curricular, será realizada pela avaliação do histórico escolar, boletim ou declaração da Secretaria de Registro Escolar e entrevista ou prova de conhecimentos com as/os professoras/es das disciplinas em questão. Para a etapa da entrevista, serão considerados os seguintes critérios: a) clareza, objetividade e consistência ao se expressar; b) capacidade crítica diante da situação apresentada; c) postura (segurança ao falar); d) domínio do assunto.

A nota final da seleção será composta por 60% da nota da entrevista ou prova com a/o professor/a-orientador/a e 40% da nota da componente curricular, da qual a/o candidata/o deseja ser monitor/a. O conteúdo da entrevista ou prova será de responsabilidade da/o professor/a orientador/a.

Após a entrevista ou correção das provas de conhecimentos, a/o docente do componente curricular elaborará uma lista conforme o modelo deste edital (anexo II) com os nomes das/os estudantes participantes e suas respectivas notas, que deverá ser encaminhada para o e-mail da Comissão de Monitoria para homologação.

Serão consideradas/os aprovadas/os no processo seletivo as/os candidatas/os que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis) para os cursos médio/técnicos e média final igual ou superior a 7,0 (sete), para os cursos superiores. Entretanto, apenas as/os candidatas/os aprovadas/os dentro do número de vagas constantes neste edital serão classificadas/os. A/O candidata/o aprovada/o e não classificada/o fará parte de uma lista de espera e poderá ser convocada/o em caso de surgimento de vaga. Em caso de empate, terá preferência a/o candidata/o com o maior coeficiente de rendimento geral, constante no histórico escolar. Persistindo o empate, ficará a decisão a cargo da/o docente do componente curricular.

Será realizada a classificação das/dos candidatas/os à bolsa, por docente solicitante, em função da média final, sendo contemplada/o com a bolsa, a/o candidata/o que apresentar maior média final, entre candidatas/os de nível médio e de nível superior.

No final do processo seletivo, a Comissão de Monitoria enviará o resultado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) para homologação e envio à Direção Geral, para homologação e publicação.

8. DO RECURSO

Caberá recurso quanto a entrevista/prova de conhecimentos, devendo ser submetido no dia 17 a 18 de agosto de 2023, via e-mail (monitoria@vitoria.ifpe.edu.br), para a Comissão de monitoria. Não haverá recurso do resultado final.

9. CRONOGRAMA

As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário a seguir:

Atividades	Período
-------------------	----------------

Publicação do edital	10 de agosto de 2023
Inscrição	10 a 15 de agosto de 2023
Homologação das inscrições	16 de agosto de 2023
Recurso quanto à homologação das inscrições	17 de agosto de 2023
Resultado do recurso	18 de agosto de 2023
Entrevista/aplicação de provas e envio de resultado pelo/a professor/a	21 a 24 de agosto de 2023
Divulgação do resultado preliminar	25 de agosto de 2023
Recursos quanto ao resultado preliminar	26, 27 e 28 de agosto de 2023
Divulgação do resultado final	29 de agosto de 2023
Reunião geral de orientação	01 de setembro de 2023
Matrículas	01 de setembro de 2023
Início da monitoria	01 de setembro de 2023

10. FREQUÊNCIA DAS/DOS MONITORAS/ES

A ficha de frequência (Anexo VII) das/os monitoras/es deverá ser registrada pela/o professor/a orientador/a e, até o quinto dia útil de cada mês, deverá ser encaminhada para o e-mail monitoria@vitoria.ifpe.edu.br. Caso não corresponda às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% das atividades programadas mensalmente, o/a monitor/a pode ser desvinculado/a do programa.

11. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

A concessão de declaração à/ao aluna/ao que tiver exercido a atividade de monitoria de forma regular e não possuir pendências no programa deverá ser solicitada através do e-mail monitoria@vitoria.ifpe.edu.br.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a aprovação e a classificação, as/os candidatas/os deverão entregar o termo de compromisso (anexo VIII ou VI), devidamente preenchido e assinado, a/ao professor/a do componente curricular em que a/o estudante foi aprovada/o. A/O orientador/a deverá enviar para o e-mail monitoria@vitoria.ifpe.edu.br: o termo de compromisso da/o estudante, devidamente preenchido e assinado; o Plano de Monitoria (anexo III); e o termo de compromisso da/ o orientador/a.,

Não poderá haver acúmulo de bolsas, independentemente da Instituição ou Órgão de fomento, seja de pesquisa ou de extensão. Contudo, alunas/os bolsistas de outros

programas poderão concorrer a apenas uma monitoria voluntária.

O custeio dos auxílios financeiros poderá ser oriundo do Custeio de Funcionamento (Ação 20RL) ou do Custeio da Assistência Estudantil (Ação 2994). No entanto, as/os beneficiárias/os de auxílios com recurso da Assistência estudantil deverão atender aos critérios previstos no Art. 5º do Decreto nº 7.234/2010, que estabelece as condições para aplicação dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Após a etapa de recursos, a lista com o resultado final da seleção, antes da publicação, será enviada à CGAE para apreciação e emissão de parecer por parte do serviço social acerca das/os estudantes beneficiárias/os da Assistência Estudantil que receberão suas bolsas através da ação 20RL. Neste edital, poderão ser custeadas até duas bolsas pela ação 20RL.

A/O aluna/o poderá ser monitor/a em, no máximo, duas disciplinas e só poderá ser monitor/a bolsista em apenas uma disciplina, se não for beneficiária/o de outros programas (de iniciação científica, de incentivo acadêmico, de extensão ou de ensino). Quando a/o aluna/o for bolsista de outros programas, só poderá ser monitor/a voluntária/o, pois o acúmulo de bolsas não é permitido.

É vedado à/ao monitor/a o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de supervisão de estágio e de atribuição de notas e valores que se relacionem com o desempenho das/os estudantes durante o processo de ensino/aprendizagem.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de monitoria.

Vitória de Santo Antão – PE, 10 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral Campus Vitória de Santo Antão

ORIGINAL ASSINADO

Clécio Gomes dos Santos

Diretor do DDE Campus Vitória de Santo Antão

Renato Lemos dos Santos (Presidente)

Clécio Gomes dos Santos

Ivanildo Alves de Lima Júnior

Lyllian Brunelly dos Santos

Michael Lucena de Souza

Comissão de Monitoria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA

Edital nº 09/2023

ANEXO I

Docente	Componente curricular	Curso	Dias e horários
Nível médio			
Alexandre Duarte	Aquicultura	Integrado em Agropecuária	Quinta-feira, das 15:05 às 17:05 h
Carmem Valéria de Araújo Cavalcanti Rodrigues	Suinocultura	Integrado em Agropecuária	Segunda-feira, das 09:30 às 11:30 h; Terça-feira, das 09:30 às 11:30 h
Charles Teruhiko Turuda	Física 2	Agropecuária/Agro indústria	Segundas-feiras (7h 20 min às 11h30 min e 12h 55 min às 17h 5 min); terças-feiras (12 h 55 min às 14 h 55 min) e quintas-feiras (9 h 30 min às 11 h 30 min)
Charles Teruhiko Turuda (professor substituto)	Física 1	Agropecuária/Agro indústria	Sexta-feira: das 15 h 05 min às 17 h 05 min.
Cláudio Henrique Alves Perdigão	Química IVB e IVA	Cursos Técnicos Integrados ao Médio	Terça-feira e Quarta-feira: das 15:05 às 17:05 h
Elmer Costa Xavier Junior	Filosofia IV	Integrados	Segunda-feira e Terça-feira
Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	Química 2	Agropecuária	Segunda-feira: Tarde
Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	Química 1	Agropecuária e Agroindústria	Quinta-feira: Tarde
Francisco de Assis Marques Santos	Biologia II	Médio técnico integrado de agropecuária e agroindústria.	Segunda-feira, de 13:55 às 14:55; Terça-feira, 09:30 às 10:30 e das 16:05 às 17:05.
Gibson Monteiro da Rocha	História IV	Técnico Integrado em Agroindústria	Quarta-feira, das 7:20 às 9:20 h
Hosana Maria de Lima Ribeiro	Matemática II	Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio	Segunda-feira, 2ª aula da manhã (2ºF), 3ª e 4ª aulas da manhã (2ºE) e 3ª e 4ª aulas da tarde (2ºB). Terça-feira, 3ª aula da manhã (2ºE). Quarta-feira, 4ª aula da tarde (2ºB). Quinta-feira, 3ª e 4ª aulas da manhã (2ºF).
Iunaly Sumaia da Costa Ataíde Ribeiro	Educação Física IV e Educação Física II	Agroindústria e Agropecuária	Terça das Terça: 7:20 às 9:20 / 9h30min às 11h30min; Quarta-feira, das 15h05min às 17h05

José Marcos	Tecnologia de Carnes e Derivados	Agroindústria	Terça-feira, manhã e tarde; Quarta-feira, tarde; Quinta-feira, tarde
Josiane Veloso da Silva	Cunicultura	Técnico em Zootecnia	Quarta-feira, das 7h20 às 9h50
julia figueiredo crescêncio de souza	aspectos nutricionais	integrado em agroindústria	Quarta-feira, 9:30 às 11:30
LEONILDO LEAL GOMES	LÍNGUA PORTUGUESA I	AGROPECUÁRIA/ AGROINDÚSTRIA	Segunda-feira, 12h55 às 13h55; Quinta-feira, das 16h05 às 17h05
Lin Tse Min	Informática Aplicada	INTEGRADO (2B, 2E, 2F), AGROINDÚSTRIA 2M, ZOOTECNIA 2M, ,	Segunda-feira, manhã; Quinta-feira, tarde; Sexta-feira, manhã.
Lin Tse Min	Informática Básica	ZOOTECNIA 1V, AGRICULTURA 1V e AGROINDÚSTRIA 1V	Segunda-feira e sexta-feira, tarde
Lucas	Educação física III	Médio	Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira
Luís Rodrigo D'Andrada Bezerra	Matemática III	Curso integrado de Agropecuária.	Segunda-feira, das 12:55 às 14:55 e Quinta-feira, 16:05 às 17:05.
Luiz Carlos Alves de Souza	Agroecologia	Tecnico em agropecuaria	Quarta-feira, manhã e tarde; Quinta-feira e Sexta-feira, à tarde
Ronaldo Dionísio da Silva	QUIMICA IV	Agroindústria/Agro pecuária	Terça-feira, das 7:20 às 9:20 h; Quarta-feira, às 9:30 as 11:30 h
Wellington Costa da Silva	Horticultura	Agropecuária	Terça-feira, 15:00 àss 17:05; Quarta-feira, das 13:00 às 17h; Quinta-feira, das 09:30 às 11:30
Wesley Michel de Barros	Desenho Técnico	Agroindustria (integrado e subsequente), Zootecnia Subsequente	Segunda-feira, das 9:00h às 17:00; Quarta-feira e Quinta-feira (13h às 17h)
Wlisses Guimarães Souza	Química VI	Técnico em Agroindústria e Técnico em Agropecuária	Segunda-feira, das 15:05 às 16:05h; Terça-feira, das 10:30h às 11:30h; Sexta-feira, das 9:30h às 11:30h
Wlisses Guimarães Souza	Química V	Técnico Integrado em Agropecuária e Agroindústria	Terça-feira, das 9:30 às 11:30

Nível Superior

Docente	Componente curricular	Curso	Dias e horários
Albert Einstein Spíndola Saraiva de Moura	Topografia	Bach em Agronomia	Quinta-feira, das 14:35 às 17:05 h
Alberto Belo Esteves Filho	Entomologia Geral	Bach em Agronomia	Terça-feira, das 7:20 às 9:00 h
Cláudio Perdigão	QGEII	Lic em Química	Quarta-feira, das 18:15 às 20:30 h
Elias Inácio da Silva	Botânica	Bach em Agronomia	Quarta-feira, das 09:00 às 10:40 h; Quinta-feira, das 09:50 às 11:30 h
Elias Inácio da Silva	Fitopatologia Aplicada	Bach em Agronomia	Segunda-feira e Quarta-feira, das 15:25 às 17:05 h
Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	Química Inorgânica 2	Lic em Química	Segunda-feira e Quinta-feira, à noite

Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	Química Quântica	Lic em Química	Quinta-feira, à noite
Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	Físico-química 2	Lic em Química	Segunda-feira e Quinta-feira, à noite
Gizelia Barbosa Ferreira	Agroecologia	Bach em Agronomia	Quinta-feira, das 12:55h às 14:35h; Sexta-feira, das 15:25h às 17:05 h
Gizelia Barbosa Ferreira	Extensão Rural	Bach em Agronomia	Terça-feira, das 13:45 às 17:05 h
José Carlos da Costa	Práticas Agrícolas	Bach em Agronomia	Segunda-feira, das 07:20 às 09:30 h
Luís Rodrigo D'Andrada Bezerra	Cálculo 2	Bach em Agronomia	Terça-feira, das 9:00 às 11:30 h
Luís Rodrigo D'Andrada Bezerra	Estatística Aplicada	Lic em Química	Segunda-feira, das 20:30 às 22:00 h
Magadá Marinho Rocha de Lira	Didática	Lic em Química	Quinta-feira, das 18:15 às 19:45 h; Sexta-feira, das 20:30 às 22:00h.
Márcio Fléquisson Alves Miranda	Culturas Regionais II	Bach em Agronomia	Quinta-feira, 07:20 às 09:00 h; Sexta-feira, 07:20 às 09:00 h.
Otávio Santos Jr	Bioquímica	Lic em Química	Quinta-feira, à noite
Otávio Santos Jr	Orgânica I	Lic em Química	Terça-feira, à noite
Renato Lemos dos Santos	Análises Químicas de Interesse Agrícola	Bach em Agronomia	Sexta-feira, das 15:25 às 17:05 h
Renato Lemos dos Santos	Química e Fertilidade do Solo	Bach em Agronomia	Quarta-feira, das 12:55 às 13:45 h; Sexta-feira, das 14:35 às 17:05 h
Renato Lemos dos Santos	Estatística I	Bach em Agronomia	Quinta-feira, das 7:20 às 9:50 h
Ronaldo Dionísio da Silva	Química II	Bach em Agronomia	Segunda-feira e Quarta-feira, das 7:20 às 9:00 h
Wlisses Guimarães Souza	Química Geral Experimental II	Lic em Química	Segunda-feira, das 18:15 às 20:30 h; Quarta-feira, das 18:15 às 20:30 h.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA**

Edital nº 09/2023

ANEXO III

PLANO DE MONITORIA

Nome do/a professor/a / orientador/a: _____

Nome do Componente Curricular: _____

Nome do/a estudante:

Turno: _____ Carga Horária do Componente Curricular: _____

Número de Estudantes Matriculados/as no Componente Curricular: _____

Número de monitores/as solicitados/as: _____

Justificativa para necessidade de monitores/as:

Objetivo (s): _____

Lista geral de atividades (pode acrescentar mais atividades, se necessário)

	Atividade	Carga horária semanal	Desenvolvimento da atividade
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do/da docente/orientador/a



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA**

Edital nº 09/2023

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO/DA DOCENTE-ORIENTADOR/A

Na condição de docente-orientador/a do componente curricular _____, que
terá como monitor/a o/a estudante _____, eu,

_____, SIAPE nº _____, declaro estar ciente das normas contidas no Edital do Programa de Monitoria nº 09/2023 do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão, responsabilizando-me pela condução, dentro das normas do referido Edital, do Plano de Monitoria proposto, caso seja aprovado, que será executado durante todo o período de vigência do Programa de Monitoria 2023.2.

Vitória de Santo Antão, ___/___/_____

Assinatura do/da Docente-Orientador/a



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA**

Edital nº 09/2023

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO/DA ESTUDANTE BOLSISTA

DADOS DO/DA MONITOR/A:

Nome do/da Monitor/a:		
CPF nº:	Identidade/Orgão Emissor:	
Endereço:		
Cidade:	Bairro:	CEP:
E-mail:		Telefone:
Banco:	Agência:	Conta corrente:

DADOS ACADÊMICOS

Curso:	Modalidade: () Téc () Grad
Matrícula:	Média da seleção:
Disciplina:	Carga Horária semanal: () 8 h ou () 12 h
Professor/a Orientador/a:	

Declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão para implantação do programa de monitoria, assumindo me dedicar ao cumprimento de ___ horas semanais de atividades (8 h, se monitor/a de nível médio, e 12 h, se monitor/a de nível superior), de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo/a meu/minha professor/a-orientador/a, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste termo de compromisso poderá acarretar no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos de bolsa de monitoria.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à/ao professor/a orientador/a qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos dos cofres públicos.

Vitória de Santo Antão, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a estudante-monitor/a



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA**

Edital nº 09/2023

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DO/DA ESTUDANTE-MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

DADOS DO/DA MONITOR/A:

Nome do/da Monitor/a:		
CPF nº:	Identidade/Órgão Emissor:	
Endereço:		
Cidade:	Bairro:	CEP:
E-mail:		Telefone:

DADOS ACADÊMICOS

Curso:	Modalidade: () Téc () Grad
Matrícula:	Média da seleção:
Disciplina:	Carga Horária semanal: () 8 h ou () 12 h
Professor/a Orientador/a:	

Declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão para implantação do programa de monitoria voluntária, assumindo o compromisso de me dedicar ao cumprimento de ___ horas semanais de atividades (8 h, se monitor/a de nível médio, e 12 h, se monitor/a de nível superior), de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo/a meu/minha professor/a-orientador/a, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria voluntária.

Vitória de Santo Antão,

_____/_____/_____

Assinatura do/da estudante-monitor/a



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA

Edital nº 09/2023

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA

MÊS/ANO DE ATIVIDADE: __/2023

NOME DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A):

MATRÍCULA DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A):

DISCIPLINA:

NOME DO(A) ORIENTADOR(A):

MONITOR(A) BOLSISTA NÍVEL MÉDIO () MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NÍVEL MÉDIO ()

MONITOR(A) BOLSISTA NÍVEL SUPERIOR () MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NÍVEL SUPERIOR ()

SITUAÇÃO ATUAL DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTO	
() 1 – ATIVIDADES MENSAIS REALIZADAS DE ACORDO COM CRONOGRAMA PROPOSTO	Justificativa (somente para situação 3)
() 2 – CRONOGRAMA ADIANTADO	
() 3 – CRONOGRAMA ATRASADO	
() 4 – CONCLUÍDO	

RESUMO DAS ATIVIDADES MENSAIS REALIZADAS
<p>AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) ACERCA DO DESEMPENHO DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A)</p> <p>1 – Cumprimento da carga horária: () Ruim () Regular () Bom () Ótimo 2 – Interesse nas atividades da monitoria: () Ruim () Regular () Bom () Ótimo 3 – Progresso alcançado: () Ruim () Regular () Bom () Ótimo</p> <p>Pagamento da bolsa: () Sim () Não</p>
<p>COMENTÁRIOS E DIFICULDADES DO ESTUDANTE MONITOR(A) NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES (opcional)</p>
<p>COMENTÁRIOS E DIFICULDADES DO ORIENTADOR NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES (opcional)</p>

PARA USO RESTRITO DO ORIENTADOR E DO ESTUDANTE

Declaro para os devidos fins que as atividades e justificativas constantes nesta frequência foram devidamente executadas e atingem carga horária mensal total de ____.

Data ____ / ____ / ____.

Assinatura do orientador

Assinatura do estudante monitor(a)

PARA USO RESTRITO DA COMISSÃO DE MONITORIA

Recebemos o Relatório Mensal das Atividades, em ____ / ____ / ____.

Assinatura do membro da comissão de monitoria



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO**
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
COMISSÃO DE MONITORIA

Edital nº 09/2023

ANEXO VIII

**RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES -
ORIENTADOR/A**

DADOS GERAIS

CURSO:

TURMA:

COMPONENTE CURRICULAR:

EDITAL:

DATA:

DOCENTE - ORIENTADOR/A:

SIAPE:

ESTUDANTE – MONITOR/A:

MATRÍCULA:

MODALIDADE DA MONITORIA: () VOLUNTÁRIA
() REMUNERADA

PERÍODO:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO/DA ESTUDANTE-MONITOR/A

1. Atividades desenvolvidas pelo/a estudante-monitor/a:

2. As atividades apresentadas pelo/a estudante- monitor/a atenderam aos objetivos propostos?

3. Contribuições do/da estudante-monitor/a para o ensino do componente curricular:

Local, ____/____/____

Docente-Orientador/a:

Assinatura: _____



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA**

Edital nº 09/2023

ANEXO IX

**PROGRAMA DE MONITORIA
RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS
MONITOR/A**

DADOS GERAIS

CURSO (do componente monitorado):

TURMA (do componente monitorado):

COMPONENTE CURRICULAR:

EDITAL:

DATA:

MONITOR/A:

CURSO:

TIPO DE MONITORIA: () VOLUNTÁRIA () REMUNERADA

PERÍODO:

ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELO/A MONITOR/A

(disciplinas cursadas no semestre com notas de aprovação; participação em atividades de iniciação científica, de extensão, estágios, seminários, congressos, etc)

AValiação da EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo/a monitor/a)

(considerar treinamento e orientações recebidas por parte do professor-orientador, disponibilidade de materiais e equipamentos para a realização do trabalho, dificuldades apresentadas, sugestões)

Local e Data

Nome e assinatura do estudante